

Igreja Apóia...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Além disso, cada hospital se responsabilizou também pela instalação de um ambulatório de psiquiatria, conforme preconiza o sistema integrado de «Psiquiatria Comunitária» implantado pela Secretaria da Saúde. Tudo isso obedeceu ainda ao critério de regionalização do enfermo.

OUTRAS MEDIDAS

Dentro da nova política de assistência aos doentes mentais e segundo diretrizes elaboradas pela Organização Mundial de Saúde, o Governo do Estado está adotando, por outro lado, as seguintes medidas com relação ao Juqueri:

1 — ampliação do Manicômio Judiciário, cuja capacidade é de 790 leitos e que abriga atualmente 1.217 psicopatas criminosos. Com a descentralização dos enfermos crônicos, a Secretaria da Saúde está transformando a 4.ª colônia em nova dependência do Manicômio;

2 — instalação de um Hospital Regional de Clínicas, mediante o aproveitamento de uma colônia. Essa hospital proporcionará assistência às populações de Franco da Rocha e cidades circunvizinhas, reduzindo o fluxo de enfermos que se deslocam para São Paulo à procura de assistência, bem como o déficit de assistência hospitalar na Região da Grande São Paulo, estimado em 20 mil leitos;

3 — instalação de um Hospital de Psiquiatria Infantil num dos pavilhões esvaziados ou numa unidade cujas obras foram paralisadas há mais de quatro anos;

4 — inauguração, dentro de 30 dias, de três pavilhões que já foram reformados, instalando-se laboratórios, pronto-socorro psiquiátrico e hospital-dia para internações a curto prazo;

5 — admissão de 33 novos psiquiatras, superando o número de especialistas então existentes (23). Foram também admitidos 10 auxiliares de enfermagem, além de psicólogos, assistentes sociais e bioquímicos, estes para colocar em funcionamento o laboratório do hospital. Paralelamente, para estimular sua fixação no Juqueri, o governador Laudo Natel instituiu o «salário geográfico», duplicando o vencimento dos especialistas contratados;

6 — humanização do trabalho dos servidores, atualmente sobrecarregados pelo número excessivo de enfermos (12 mil);

7 — implantação de um campo docente-assistencial para as Escolas de Medicina. Nesse sentido, segundo decreto ontem assinado pelo governador Laudo Natel, foi autorizada a admissão de estagiários dos 5.º e 6.º anos de Medicina e 3.º e 4.º anos de Psicologia, Fono-audiologia, Serviço Social etc.

«O Governo do Estado não pretende extinguir o Hospital do Juqueri, mas apenas redimi-lo», disse o secretário Mário Machado de Lemos. «No quadro da nova orientação, ele deixa de ser o centro para transformar-se num componente do sistema integrado de «Psiquiatria da Comunidade». Assim, como é propósito do chefe do governo, estaremos substituindo a compaixão pela compreensão, e racionalizando para humanizar a assistência ao doente mental no Estado».

**ILLINOIS
COMEMORA O
"DIA DO BRASIL"**

O Estado norte-americano de Illinois, por iniciativa do Conselho Pan-americano de Chicago, sua capital, proclamou 22 de abril como «Dia do Brasil», segundo comunicação enviada ao governador Laudo Natel pelo ministro Mário Gibson Barboza, das Relações Exteriores. Salientando em seu telegrama o chanceler brasileiro que o governador daquele Estado, sr. Richard B. Ogilvie, ao determinar a comemoração da data do descobrimento do Brasil, confirma os laços de amizade e cooperação entre os Estados Unidos e o nosso País, e particularmente entre São Paulo e Illinois, dentro do programa de «Parceiros das Américas».

**ENSINO DE 2.º GRAU
EM CARAPICUÍBA E
MONTE APRAZÍVEL**

A Secretaria da Educação autorizou, através da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal, a instalação e o funcionamento, a título precário, do segundo grau (antigo colegial) no Ginásio Vinte e Nove de Carapicuíba, e no Curso de Formação de Professores do Ensino Primário do Colégio Dom Bosco, em Monte Aprazível.

Os responsáveis pelos novos cursos autorizados deverão encaminhar àquela Coordenadoria o plano curricular e o regimento respectivos, preparados de acordo com as normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação e as disposições da lei federal que instituiu a reforma do ensino no país, até o dia 30 de junho próximo.

Essas autorizações, como as demais já concedidas ou que venham ainda a sê-lo, obedecem às diretrizes gerais do plano estadual de implantação gradual da reforma e ao propósito do governo do Estado de executá-la no menor prazo possível.

**PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO PARA
ENTIDADE DE
ITATIBA**

A Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba firmaram convênio mediante o qual a referida pasta colocará à disposição daquela entidade um professor primário para cada quota de trinta alunos a serem atendidos.

A colaboração do Estado ao trabalho desenvolvido pela Associação, será prestada através do Departamento do Ensino Básico da Secretaria.

A prestação de serviços docentes pelos professores indicados será fiscalizada pela Delegacia de Ensino Básico que abrange aquela cidade, como determina o convênio firmado entre a Secretaria Esther de Figueiredo Ferraz e a sra. Carolina Scavone Belloni, representante daquela Associação.

**MAIOR SEGURANÇA NAS
RODOVIAS DO ESTADO**

Atendendo determinação do governador Laudo Natel, o Departamento de Estradas de Rodagem val dar vigoroso impulso ao seu programa de aumento de capacidade e segurança das rodovias em todo o Estado. Segundo informou o secretário dos Transportes, engenheiro Paulo Maluf, não se cuidará somente do tratamento das pistas e acostamentos, mas sim de toda a faixa de domínio, ou seja, de cerca a cerca.

Os serviços serão impulsionados através da chamada «Seção Americana». Consiste em obras de terraplenagem que resultam em taludes (rampas) suaves nas laterais das estradas, entre o acostamento e as cercas. A superfície resultante é, posteriormente, gramada, o que além de dar ao trecho agradável aspecto paisagístico, contribui para combater a erosão, pela redução da velocidade da água. Além disso, a segurança do usuário fica grandemente aumentada, quer pela ampla visibilidade que proporciona, quer pela possibilidade que terá, ainda, de dominar o veículo nessas áreas, quando porventura perder a direção.

EM TODA A REDE

Por se tratar de um trabalho a ser realizado em toda a rede rodoviária, o DER está antecipando esse serviço nas curvas do lado interno, de forma a mantê-las em

condições de oferecer ampla visibilidade ao usuário. Em muitos casos, inclusive, curvas em que não era permitida a ultrapassagem já oferecem condições para essa manobra.

ESTRADAS BENEFICIADAS

Dentro desse programa que ganhará agora maior ritmo, já está sendo beneficiada a Estrada Campinas-Jaguarina-Mogi Mirim. O serviço já foi executado entre as duas últimas cidades e está em andamento entre as duas primeiras.

Também na estrada Bauru-Botucatu, no trecho de Lençóis Paulista, está praticamente concluída obra dessa natureza, aumentando sensivelmente a segurança no local, considerado crítico. Ali ocorriam sucessivos desastres, em face da conformação do terreno. Neste último caso, só o movimento de terra atingiu aproximadamente 30 mil metros cúbicos.

**LIBERADOS HORÁRIOS
DOS ÔNIBUS
INTERMUNICIPAIS**

O secretário dos Transportes, eng. Paulo Maluf, voltou a autorizar as empresas de transportes coletivos intermunicipais a colocarem, neste fim de semana, mais ônibus nas linhas em horários extras, tanto para o interior como para o litoral.

No período compreendido entre 17 horas de hoje até às 10 horas do dia 2 de maio, os permissionários que exploram os serviços de ônibus intermunicipais estão autorizados novamente a aumentar o número de veículos nas linhas, com as devidas cautelas para a segurança do tráfego e do usuário.

Lançada a...

(Conclusão da 1.ª pag.) dado torna-se importante para todos os plantadores, em razão do prazo fixado pelas autoridades seguradoras para a aquisição das apólices do seguro.

Embora alguns horticultores da zona de Santo Amaro e Embu Guaçu já estejam com culturas até de 30 dias, muitos estão semeando somente agora e outros ainda farão isso até o fim do mês. Para todos, porém, o prazo para fazer o seguro se esgota dia 12 próximo, embora para os fruticultores vá até 31 de agosto.

Mas a obtenção do seguro este ano é mais fácil, e o direito dele proveniente, imediato.

Desburocratizando o seu mecanismo, a COESP introduziu agora uma fórmula de proposta que ao ser preenchida já serve de guia de recolhimento e certificado do seguro, gozando o lavrador de todos os benefícios da apólice a partir da zero hora do dia imediato ao do pagamento do prêmio, que ele deve fazer em qualquer agência do Banco do Estado de São Paulo S/A ou da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Outra vantagem anunciada ontem aos lavradores diz respeito ao alargamento, de 3 para 8 dias, do prazo que eles têm para comunicar a ocorrência de geada em suas lavouras.

**MUDOU-SE A DIVISÃO
DE OBRAS DA
SECRETARIA DA
AGRICULTURA**

A Divisão de Obras, da Secretaria da Agricultura, que funcionava na rua Líbero Badaró, 39, mudou-se e já se acha instalada no Parque da Água Branca, na avenida Francisco Matarazzo, 455 (prédio n.º 4).

Essa mudança foi devidamente autorizada pelo Secretário da Agricultura, sr. Rubens Araújo Dias, tendo em vista dar àquela Divisão melhores condições de funcionalidade, de acordo, aliás, com o planejamento geral que vem sendo executado em todas as dependências daquela Secretaria.

**AGÊNCIA DO
"DIÁRIO OFICIAL"
NA JUNTA
COMERCIAL
DO ESTADO**

Está funcionando em dependência da Junta Comercial do Estado, à rua Maria Antonia, 294 (Telefone: 256-7232), das 9 às 16 horas, uma agência do «Diário Oficial», para recebimento de publicidade, venda de jornais do dia e tomada de assinaturas.

Com a colaboração da Junta Comercial poderá a Imprensa Oficial do Estado atender, em ponto central milhares de clientes dos serviços até agora concentrados em sua sede, à Rua da Mooca.

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente
Wandeyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921
TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
REDE INTERNA - PABX:
Dir. Comercial 92-3024
Dir. Administrativa 292-3637
93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3024
92-3238 - 93-0490

**DIRETORIA DE ARTES
GRÁFICAS**

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

«Diário do Executivo»
«Diário da Justiça»
«Diário de Ineditórios»
Anual (cada edição) Cr\$ 90,00
Semestral (cada edição) Cr\$ 45,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA MOOCA, 1921

**ESCRITURARIOS
PARA O HOSPITAL DO
SERVIDOR**

Acham-se abertas até o dia 10, no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, as inscrições ao concurso para escriturário (estagiário). Os candidatos devem ter, no mínimo, 18 anos e apresentarem o diploma ou certificado de conclusão do curso ginasial (1.º ciclo). Informações complementares serão dadas na Rua Pedro de Toledo, 1.800 — Seção Pessoal, onde se acham afixados os editais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.927, DE 27 DE ABRIL DE 1972

Altera o artigo 23, do Decreto n.º 52.738, de 7 de maio de 1971, que aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 23, do Decreto n.º 52.738, de 7 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Artigo 23 — É exigida para o exercício da função de membro da JARI a apresentação de certificado de conclusão de curso sobre conhecimento de trânsito, realizado por entidade pública ou particular.

Parágrafo Único — Esta exigência será dispensada, quando não houver candidato habilitado no referido curso».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Sérvula Mota Lima, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 27 de abril de 1972.

Maria Angelica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1972

Dispõe sobre revisão de proventos de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os proventos dos inativos abrangidos por este decreto ficam fixados na conformidade do Anexo que dele faz parte integrante, nos

termos do § 1.º, do artigo 32, do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com redação alterada pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 2.º — Aplicam-se aos inativos de que trata este decreto, nas mesmas bases, termos e condições, se for o caso, as disposições dos artigos 8.º, 9.º, 15, 31 e 35, do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 3.º — Os inativos alcançados por este decreto, que desejarem permanecer na situação retributória precedente, poderão optar, no prazo de dez dias, perante a autoridade competente, pela permanência nessa situação, ficando com os respectivos proventos e vantagens calculados na forma e bases da legislação anterior, sem auferir, em consequência, qualquer revalorização de referência ou padrão de vencimentos e de vantagens de qualquer natureza, decorrentes deste decreto.

Parágrafo único — O prazo para a opção a que se refere este artigo será contado a partir da publicação deste decreto.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 27 de abril de 1972.

Maria Angelica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.